

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER N° 222/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 480/05.**

De autoria do Nobre Vereador Agnaldo Timóteo, o presente projeto cria o “Festival de Seresta” no município de São Paulo, a ser realizada anualmente, no transcorrer da terceira semana de setembro e passará a integrar o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo. De acordo com a justificativa, o objetivo é fazer em São Paulo o mesmo festival que já ocorre em Recife, o qual abre espaço para grandes mitos da música romântica fora da mídia. A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo para melhor adequação à técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, nos termos do projeto original. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo da CCJ.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/03/06

Claudio de Souza – Presidente

Carlos Apolinário - Relator

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Claudete Alves

José Aníbal

Myryam Athie